1° TERMO ADITIVO - "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 048/2026 – PE Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos e habitação, e a empresa **GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 23.694.541/0001-62, com sede na avenida Santos Dumont, nº 1883, sala 305,centro Lauro de Freitas / BA, CEP 42.702-400 e doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ivan Rodrigo Ferreira de Almeida, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ PEREIRA DA SILVA- BAIRRO SERRANO, NESTE MUNICÍPIO.**

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **23.02.2026-23.08.2026**

Tendo em vista que a obra não foi concluída no prazo inicial, devido a atrasos na logística de fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços. Considerando que a empresa está sediada no Estado da Bahia e a obra está localizada no Município de Itabaiana/SE, houve demora no transporte e na entrega dos insumos, impactando o cronograma inicialmente previsto. Somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, conforme solicitado, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **24 de AGOSTO 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 17 de agosto 2026.

Deilza de Assis Santos
Secretária das Obras

Jossivan Costa Leal
Coordenador de Núcleo
Fiscal

GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA:23694541000162

GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA:23694541000162 2020.006.20042

GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇOES LTDA
Contratada



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, BAIRRO SERRANO, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE - CONTRATO Nº 048/2026							
ITEM	DESCRIMININAÇÃO DOS SERVIÇOS		UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, BAIRRO SERRANO, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	499.414,97	% R$	70% 349590,45	10% 49941,50	10% 49941,51	10% 49941,51
	PORCENTAGEM MENSAL			70%	80%	90%	100%
	PORCENTAGEM ACUMULADA	100	%	70%	80%	90%	100%
	VALOR MENSAL			349590,45	49941,50	49941,51	49941,51
	VALOR ACUMULADO	499.414,97	R$	349590,45	399531,95	449473,46	499414,97

ITABAIANA, 17 DE AGOSTO DE 2026

Jossivan Costa Leal
Engenheiro Civil
CREA-2722949148-SE

GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA:23694541000162

GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA:23694541000162
2020.006.20042

